



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22674/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.507, de 03 de março de 2022, que nomeou, em caráter efetivo, Rita de Cassia Ritzel, CPF n.º 001.834.920-05, para o cargo de Professor de Anos Finais: Geografia - 25h, aprovada no Concurso Público conforme Edital n.º 01/2018, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão do termo de desistência assinado pela candidata, optando pelo final da fila dos aprovados.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22677/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Jaqueline da Silva, CPF n.º 005.023.960-08, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 29.º (vigésimo nono) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22689/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.661, de 21 de março de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Rosinei Oliveira da Costa, CPF n.º 003.532.400-79, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22690/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Rosieli Andreia Fritzen, matrícula 6477, CPF nº 832.738.750-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22691/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Josiane de Quadros Santos, matrícula 6896, CPF nº 044.218.180-97, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Bom Retiro do Sul, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22692/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau médio, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora Gleisa Dielli Holz, matrícula 6903, ocupante do cargo de Servente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22694/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Rita de Cássia Carvalho Silva, Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 6823, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para assumir os estudantes em um dos períodos e realizar planejamento.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 25 de março de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2022

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22695/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

R E S O L V E

Art. 1.º Convocar, Bruna Elisa Wermann Professor de Anos Iniciais - 25h, matrícula 6567, por mais 19 (dezenove) horas semanais, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola - CEMEF, para assumir os estudantes em um dos períodos e realizar planejamento.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 04 de abril de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2022

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 22696/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8090-RH de 06 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B", ao servidor Brizola Marques Ribeiro Filho, Procurador Jurídico, matrícula 5439, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2015 a 02 de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450